

A IMPRENSA DE CUYABA.

PERIODICO POLITICO, MERCANTIL E LITTERARIO.

Publica-se aos Domingos na Typographia de Sousa Neves etc. e Comp. Subscreeve-se no Escriptorio da Directoria a rua Augusta numero 50.

PHASES DA LUA.

- ☾ Ming. a 2, as 7 h. 6' 32" da manhã.
- ☽ Nova a 9, as 3 h. 12' 20" da tarde.
- ☾ Cresce. a 17, as 9 h. 26' 38" da tarde.
- ☽ Cheia a 25, a 1 h. 30' 20" da manhã.

ASSIGNATURA ANNUAL.

Para a Provincia	12 \$ 000
Para fora	15 \$ 000
Avulsos	\$ 400

Justiça e louvor ao merito; censura e opposição aos abusos.

A IMPRENSA DE CUYABA

3 de Fevereiro.

A PROPOSITO.

O facto que acaba de passar-se entre nós nas eleições dos dous deputados à Assembleia geral legislativa de cuja discipção nos occupamos hoje, não é virgem na historia contemporanea.

Os annos da camara temporaria do 1.º anno da 10 legislatura consigna a existencia de outro identico. O parecer da 3.ª commissão de poderes, que abaixo transcrevemos, revelará aos anarchistas d'aqui, com a lição dada aos de Sergipe que foram mal avisados, que pouco ou nada adiantarão no seo processo de immoralidades e desrespeito às leis.

—Parecer da Commissão.—

« A 3.ª commissão de poderes, a quem foram remettidos os diplomas dos Srs. João Baptista Monteiro e Vicente Ferreira da Costa Piragibe, que se considerão eleitos deputados pelo 4.º districto eleitoral da provincia de Sergipe, tendo examinado acuradamente os ditos diplomas, as actas, tanto do collegio que elegeo a um como do que elegeo a outro; as actas da eleição primaria a que se procedeu nas 4 freguezias que constituem o districto, e finalmente as razões escriptas e os documentos offerecidos por ambas as partes, apresenta o resultado do seo trabalho.

TOLENTINO

A BASTARDA

Com facilidade conseguio que lhe contassem que existia alli uma linda donzela de Paris, que chorava noite e dia e que não queria ouvir falar dos votos, embora tivesse sido conduzida ao convento expressamente para isso.

O padre fallou sobre o assumpto com tão dosusada eloquencia, que a final pediram-lhe para resolver a novça:—ella não lhe resistiria do certo, deixar-se-hia persuadir, e elle prestaria um serviço à commuidade, que ganharia uma boa doação.

Comprehende-se com quanta alegria accitou elle a incumbencia.

A senhorita de Beauvais foi consequentemente conduzida á grade, onde chegou de olhos baixos para não ver o horrivel missionario que lhe trasia novas perseguicoes.

O som de sua voz foz-la estremecer, tinha-o reconhecido, e custou-lhe muito esforço dominar seo primeiro movimento: sua alegria esteve a ponto de denunciar-se.

—Senhorita,—disse o padre,—escutae-me com attenção, e conserve as minhas palavras, sam de grande importancia.

Jufga lo-buis vô-mesma depois da me feudo.

« Das actas do collegio presidido pelo 1.º juiz de paz do Villa Nova, que tambem functionou na matriz de Propria, consta que havendo o 1.º juiz de paz de Propria recusado admitir a formarem parte do collegio os eleitores de Villa Nova e Pacatuba, por considera los nulos, em vista disto resolverão elles convidar successivamente o 2.º, o 3.º e o 4.º juizes de paz para presidirem á mesa interina, e como se recusassem, recorrerão ao 1.º juiz de paz de Villa Nova, por ser o do districto vizinho, o qual, estando presente, prestou-se, e procedendo a todos os demais termos regulares da eleição, compoendo so o collegio de 66 eleitores, a saber: de 34 de Villa Nova, de 31 de Pacatuba, o de 1 de Propria, foi eleito deputado por unanimidade de 66 votos o Sr. João Baptista Monteiro, e supplente por maioria absoluta de 62 votos o Sr. Manuel Joaquim da Silva e Oliveira.

« Da confrontação das actas das eleições dos dous collegios, se vê que, dos 32 eleitores de Pacatuba, um, José Francisco da Hora, não tomou parte em nenhuma d'ellas, e outro, Miguel Archango de Araujo, figurou em ambas; que dos 40 eleitores de Villa Nova 34 figurão em uma e 3 em outra, e finalmente 3 em nenhuma; estes são: Pedro Gomes da Silva, João Ribeiro Pereira da Cunha, o Luiz Ferreira de Oliveira; e aquelles são: Severo Barboza dos Santos, Leonardo Pereira da Silva, e Jeronymo Vieira Bastos. Contesta-se que estes tres houvessem votado no collegio da maioria; mas para o resulta-

ouvido: e não tereis de que arrependervos.

Então o padre fez-lhe um discurso com duplo sentido, no qual lhe desenvolveo seo plano de modo a não ser comprehendido se não por ella.

Por esse meio collicio elle todas as informaçoes de que carecia sobre o interior do convento, sobre as horas em que se lhe dava mais liberdade e aquellas em que a vigilancia era mais activa, o tornou-se assim senhor da situação.

As religiosas abriam desmesuradamente os olhos, e de boa vontade teriam canonisado aquello taumaturgo, por ter conseguido respostas tam explicitas de uma donzela que até alli não quizera levantar os olhos.

O padre prometeo á penitente outra visita para o dia seguinte, e pediu-lhe que estivesse preparada para recebe-lo.

A pobre moça não podia quase conter seo prazer, e esteve por instantes a trair-se.

No dia seguinte o padre deu-lhe alguns temas de meditação que nada mais eram do que um plano de fuga perfectamente combinado, o muito digno de futuro vencedor de Luiz XIV e do seus generaes.

A joven recebeu-os com uma compunção tocante e meditou-os com tão eficaz cuidado que no dia seguinte achava-se ella fóra do claustro, a favor de uma cascada brenhada pelo jardineiro.

A fuga teve lugar as nove horas quando to-

do a que a corristão pretende chegar, é indifferente: que se desconte do collegio da maioria o voto do elector Archango de Pacatuba, e que o voto dello e dos tres outros continuou e figurar no collegio da maioria.

« A legitimidade dos 49 eleitores de Villa Nova, e dos 39 de Pacatuba, parece á commissão que já foi demonstrada.

« Houve portanto dous collegios formados de eleitores legitimos; em um votarão 65, descontando-se o de Pacatuba; em que o Sr. Monteiro teve 65 votos para deputado, e o Sr. Silva e Oliveira 61 votos para supplente; n'outro votarão 59, inclusive um de Pacatuba e tres de Villa Nova, em que o Sr. Piragibe teve 59 votos para deputado, e o Sr. Dr. Sabino 59 para supplente.

« Se reunirem-se as votações de ambos os collegios será o Sr. Monteiro o deputado, e o Sr. Oliveira o supplente; se separarem-se suscitara-se a seguinte questão:—Considera-se collegio a maioria? a minoria? ou nenhuma dellas?

« Considerar-se collegio a minoria seria absurdo, maxime quando se trata de um circulo em que a eleição deve ser por maioria absoluta.

« Se nenhuma dellas, o resultado será que não haverá eleição se não quando o collegio for unanime, ou a minoria não se quizer separar da maioria para se constituir em collegio, e inutilisar destarte a eleição daquella.

« Logo a maioria de eleitores legaes constitue o collegio, não obstante a minoria de eleitores tambem legaes haver-se separado.

dos se achavam recolhidos no convento; tiveram portanto Eugenio e os seus, nove ou dez horas para afastar-se antes que se desse pela evasão.

N'essa occasião estava ja ella em segurança em casa de um commendador de Malta a alguma distancia de Etempes.

O velho commendador, ja na decrepitude, entregava á direcção de seo sobrinho, o visconde de Forbin, um dos actores da comedia do roubo, o cuidado de sua casa. Nem sequer indagou o velho o que era ou quem era a linda donzela.

Por prudencia deixaram-na só em Chantefleurs, e todos voltaram á Paris afim de desviar a vigilancia do que naturalmente deviam ser objecto.

Logo que chegou o padre dirigio-se á senhora de Beauvais e confiou-lhe tudo recommendando-lhe silencio; exceptuou porem a senhora de Vibraye, do quem tinha necessidade.

Correo depois a casa de seo irmão que vivia aflicto e prometeo-lhe que lhe ressituiria sua amante antes de seis semanas.

A misera exilada permaneceu quase dous mezes em seo deserto, sem receber noticias de quem quer que fosse.

Embora seus amigos a tivessem prevenido, ella desesperou-se, sua saude se alterou e uma languidez invincivel tornava seo estado mais delicado do dia em dia.

A unica sociedade que alli tinha era a de um ve-

« A recusa dos quatro juizes de paz de Propriá para presidirem icterinamente o collegio é equipoiante ao caso de impedimento, e estabelece á competencia do legitimo substituto, que é o primeiro juiz de paz do districto vizinho.

« Em vista de todo o expellido é a 3.ª commissão de parecer:

« 1.ª Que sejam aprovadas as eleições primarias das freguezias de Propriá, Porto da Folha, Villa Nova, e Pacatuba, que constituem o 4.º districto eleitoral da provincia de Sergipe.

« 2.ª Que seja reconhecido deputado pelo mesmo districto o Sr. João Baptista Monteiro, e supplente o Sr. Manoel Joaquim da Silva e Oliveira.

« Sala das commissões, 22 de Abril de 1857.
—Antonio Candido da Cruz Machado.—Sebastião Gonçalves da Silva.—Hermogenes Casimiro de Araujo Brunsvik.»

AS ELEIÇÕES DE DEPUTADOS.

Ja não ha duvida.

Fallarão as urnas e a maioria do collegio eleitoral da capital, que se compoem de oitenta e tres eleitores, pronunciou-se em favor dos Srs. Tenente Coronel Antonio Peixoto de Azevedo, e Bacharel Joaquim Augusto de Hollanda Costa Freire por parte do partido progressista, e a minoria pelos Srs. Joaquim Raymundo Delmare e Bacharel Antonio Corrêa do Couto.

Os regressistas derão a ultima prova de cynismo.

Capitaneado pelo Sr. João Baptista de Oliveira, sobre quem deve pesar uma mão de ferro, que lhe aperte a consciencia para reconhecer, máo grado seo, que não é, como se inculcava, uma potestade eleitoral sympathica e popular, porem o homem que só reflectido pelo poder, conforme dissemos, pôde fazer as eleições, urdirão e por fim pozerão em pratica o seo systema de anarchia.

Como juiz de paz mais votado da freguezia da Sé o Sr. Oliveira tomou assento para formar a meza do collegio.

lho capellão que se esforçava para ser amavel:— tudo era velho n' aquella habitação tristonha, —o dono, os creados, os cavallos e até os caens.

O bom homem animava-a e lhe dava esperanças por bondade d' alma, sem saber de que é que ella soffria.

Uma manhã vio ella chegar o visconde de Forbin. Seguia-o uma carruagem em que iam duas senhoras veladas, que se precipitaram para a donzella abraçando-a com effusão: eram sua mãe e a senhora de Vibraye.

Depois do passada a primeira emoção de felicidade a moça perguntou pelo principe.

—Ah! vem, ah! vem, minha querida filha, nós viamos antes para preparar tudo afim de que elle não tenha que esperar.

A donzella encarou sua mãe e sua amiga, que se esforçaram por provar-lhe que ella não devia mais hesitar, que depois de tão duras provações ella tinha feito juiz á honra que o amor de seu amante lhe destinava, e que seria culpada em relação á si mesma e em referencia aos seus se recusasse ainda.

—Tudo vai ficar prompto para a cerimonia, minha filha: o conde de Soissons vem receber sua nuha, e os nobres camões, o velho capellão abençoar vos-na, nós trazemos vossos anivos de noiva, isto é, uma rosa branca e um véo. Vosso esposo não

Convicto porem da infima minoria em que se achava o seo partido e disposto a ganhar a todo transe jogou o derradeiro cartel de immoralidade.

Absoluto, caprichoso em sua presidencia interina, vendo de seo lado 36 eleitores regressistas, e do opposto 45—pedio uma força armada (que lhe foi fornecida pela Presidencia á sua disposição) com ella desrespeitou a lei, calçou aos pés a consciencia, sacrificou os brios de homem, e arrogando a si os direitos de presidente do collegio, da commissão de poderes, e da maioria do corpo eleitoral exigiu diplomas e decidio que não consentiria tomar parte na votação os e-itores do Diamantino, Rosario, Livramento, e Santo Antonio, excluindo desta arte 37 eleitores do partido progressista na chamada para a votação á qual somente convocou os 6 da Guia e 4 ds Brotas, que se recusarão a votação e protestarão pelo arbitrio.

Foi uma verdadeira farsa do Juiz de Paz da roça derogando a constituição.

Em vão lhes fazião sentir os progressistas o arbitrio, em vão clamavão contra o excesso de poder, em vão demonstravão os direitos de que erão protegidos—em balle tudo—o omnipotente juiz de paz estava apoiado na força para sustentar seus planos da vespera.

Nós ja o havíamos annunciado—Santo Antonio, Livramento e Rosario serão desconhecidas. Nossas proposições não forão falazes—escapou-nos somente o Diamantino e o Diamantino tambem foi mister desconhecer-se!...

Para nós não foi uma decepção, foi uma consequencia da leviandade que deo lugar aos boatos que ja corrião, ao rumorejar dos planos da vespera traidos aos nossos ouvidos.

Estava escrito—o poderoso califa havia

tem joias para offerrecer-vos, mas não sereis por isso menos feliz nem menos princeza. Vosso casamento permanecerá em segredo até ao seguinte dia da maioridade do principe; o rei unicamente será informado, pois estamos certas de que elle não se oporá. Irás para casa da senhora de Vibraye e não irás mais á corte: esquecer-te-ham até o dia em que tu não consentiras que te olvidem.

A donzella fez-se rogar ainda; sua consciencia exprubrava-lhe immor á seo amante uma cadeia que lhe cortava o futuro; mas taes e tantas foram as rasoões que se lhe apresentaram, que a final ceo.

O principe chegou e metty-se a tal ponto feliz com a rescisão da donzella, que ella não teve mais remorsos.

Foram immediatamente conduzidos a pequena capella, cujas vidraças de cores escuras só deixavam penetrar uma luz duvidosa e melancolica.

Sobre a cruz da torre pium um corvo durante o tempo da cerimonia, e esse piar descompassado e agueirico gelou o coração dos assistentes. N' esse tempo acreditava-se muito em presagios.

—Ah!—exclamou a noiva tremendo, —vae sobrevir-nos alguma desgraça!

—Que desgraça poderá alcançar-nos desde que estamos unidos?—exclamou o apaixonado moço.

O padre não levou seo empenho contra a familia

dito—havia cumpril-o—assim como cumpril-se-ha a negativa do diploma ao Tenente Coronel Peixoto ainda quando obtinha maioria de cem votos!....

Ao menos por sua vez a camara dará uma idéa não equivocada de si.

Como tinha promettido executou, vozeiras, insultos, provocações tudo a um tempo foi impregado.

A lista da chamada dos eleitores adrede preparada, com exclusão dos das freguezias mencionadas, desenrolou-se, e um por um forão convidados a votar os da Sé, Pedro 2.º, e Chapada.

Chamados em ultimo lugar os da Guia e Brotas, por si e por seus correligionarios protestarão—em balde o fizeram.

O juiz de paz, o omnipotente Sr. João Baptista ameaçando-os disse:— não me fação lançar mão da força para fazer valer minha autoridade.

Desrespeitados aos gritos da minoria e cercados por 20 baionetas—deixarão os progressistas o paço d' Assembléa e dirigirão-se ao palacio da Presidencia.

Ah! reunidos pedirão em numero de 43 a S. Ex. lhes demarcasse um outro lugar para instalarem os trabalhos eleitoraes.

S. Ex. indicou-lhes a casa da camara, e officiou neste sentido ao Presidente d'ella, que como eleitor do partido regressista se achava n' Assembléa.

Uma commissão encarregada de levar esse officio ao Presidente da Camara dirigiu-se á Assembléa intrega-o—e depois de ouvir que quando fosse possível convocar-se-hia a Camara para responder a Presidencia—foi apudada por aquelle collegio.

A noticia da deliberação do Presidente da Camara obriga a Presidencia a mandar seo Ajudante d' ordens a Assembléa ordenar ao Sr. Baptista que mande abrir a Camara—e este obtem a seguinte resposta—*o porteiro está doente.*

até assistir ao casamento do seo irmão, embora estivesse perfeitamente informado d' elle. Simulou que o ignorava.

Logo que a joven se achou em casa da senhora de Vibraye, teve confiança em seo reposo

O conde de Soissons tinha declarado seo casamento ao rei em uma audencia particular.

Luiz XIV mostrava-se indifferente. Esse ramo de Soissons era muito afastado e mais proximo da casa de Saboia do que da sua.

—Meo bom primo,—disse elle ao conde,—vós sois o senhor, em vossa qualidade de chefe da familia; eu não me intrometerei nisso. Prometo-vos com tudo impedir que a senhorita de Beauvais seja novamente perseguida; e mais que reciberei bem a senhora condessa de Soissons no dia em que m' a quizerdes apresentar.

Os inimigos de sua felicidade estavam por tanto d' hora em diante reduzidos a impotencia.

A joven Forcalquier devia renunciar a seo proposito de persegui-los, e resolveo partir sem velos.

A senhorita de Beauvais não reapareceu mais na corte, mas teve occasião de ver o rei em casa da senhorita de Fontanges, a cujos ultimos movimentos assistio com solheitude, o por quem foi recommendada, de seo leito de agonia, ao poderese Luiz XIV.

Até o dia seguinte á maioridade do seo vi-

Bom é que S. Ex. conheça de perto os homeus com que lida; não tardará muito a se fazerem sentir.

Pouco vivirá quem o não ver.

O despeito por que acabava de passar a primeira autoridade da provincia com o me nospreso de seo officio, e com o galanteio da resposta dada a seo Ajudante de ordem por certo lhe fizeram comprehender a anarchia em que se achava a minoria do collegio eleitoral, e determinou a maioria que requisitando a competente autorisação do ordinario, fosse funcionar no consistorio da Igreja Matriz.

Installado o collegio eleitoral com a maior regularidade e ordem proseguio em seus trabalhos, cujo resultado foi como dissemos, 43 votos para cada um dos Srs. Peixoto de Azevedo e Costa Freire.

NOTICIARIO.

BUSCAR LAN E SAIR TOSQUEADO.—Este velho rifão, que ainda hoje voga como phrase significativa de uma decepção inesperada, tem bastante applicação ao que nos acaba de referir um amigo de reconhecido criterio.

Certo campeão baptistino dirigio-se a freguezia do Livramento nas proximidades dos dias da eleição afim de *quebrar as pernas* aos eitores progressistas; antes de chegar a freguezia achou se a sós sem duas bestas que levára—tão rapida devia ser a viagem.

Desenganado de sua honrosa commissão voltou com a companhia dos dous amigos porque ao passar do rio —as duas bestas tinham morrido, ou se havião perdido.

Eis mais um prejuizo inutil que dizem correrá por conta do Sr. Couto—por que

rido viveo a presseguida moça, no recolhimento e no retiro, na mais completa simplicidade.

N'esse dia o conde e a condessa de Soissons fizeram sua entrada triumphal em Versailles. O rei recebeu-os admiravelmente.

A princeza de Carignan tinha desherdado seo neto, mais Luiz XIV deu-lhe immediatamente uma pensão de vinte mil libras, que ficaram contituindo a sua unica fortuna.

Era bem pouco para um principe de sangue de França e de Sabeia.

Os prognosticos da capela se realisaram.

A nova condessa foi o alvo de presseguições de todo genero, esteve a ponto de ser envenenada tres vezes e não se poder acousar ninguém. Era apenas tolerada na corte onde sua elevação apenas reconhecida, mortificava muita gente.

Em quanto o rei a protegeo ella sustentou-se em face de todos e contra todos, mas desde o principe Eugenio fugio de França, despeitado pelas recusas de Louvois, inimizo pessoal de sua mãe, o rei, instado per seo ministro, manifestou má vontade por todo esse ramo.

O conde de Soissons estava no serviço e nada alcançava, por toda a parte encontrava Louvois em seo caminho.

O principe Eugenio, furioso contra um monarcha e um puz que o tinham desconhecido,

o seo emissario—foi buscar lan e voltou tosquedo.

PONTO DE CONTACTO.—O acaso fez-nos achar por analogia um singular ponto de contacto entre o Sr. João Baptista de Oliveira, e sua grei e S. Magestade Monomotapa e seus subditos.

Lá, como aqui, quando o rei espirra todos os presentes imitão o ruido mal sonoro das ventas rcaas.

O signal é ouvido e repetido nas casas proximas e de habitação em habitação corre toda a cidade, de modo que um espirro do rei lá como aqui é um acontecimento *estrondoso*.

Para taes povos taes soberanos.

Talix rex—qualis populus.

CANDIDATURAS IMPOPULARES.—Uma candida virgem a quem a estranheza das proprias emoções faz inscietamente revelar o segredo do seo amor, o futuro barão de Porto feliz deixou innocentemente escapar uma verdade que hoje quizera resgatar mesmo a custa do titulo que almeja e ja não espera.

O que lhes vale, dizia elle ha pouco n'esse tom que revela a persuasão transmittida pelo echo, é termos adoptado candidaturas impopulares.

Referia-se elle aos candidatos regressistas—Tóto Onça e Pedro III.

Sem isso a provincia em maça teria votado com nosro e Peixoto como bem asseguou o *nosso homem* ao Presidente não teria um voto em toda a provincia.

Recomendamos esta ingenua expansão de desavisado lugar—tenente aos redactores da Voz a quem tanta estranheza causou a maneira por que empugamos essas candidaturas por *exotica* uma e por *indifferente* a outra.

escreveu ao conde de Soissons para que fuggisse e fosse reunir-se-lhe.

Este decidiu-se.

E a misera esposa ficou sosinha com tres filhos por fazer face á borrasca que ruia por cima de sua cabeça.

Tomou o partido de recolher-se ao convento das Ursulinas ou Chailot no mesmo dia em que a senhorita de Forcalquier, cansada de procurar um marido impossivel, á elle entrava como substituta da Abadessa. O rei entendeu dever olvidar a pobre mulher que se desafiava em lagrimas.

Na primeira batalha o conde foi morto. Este golpe foi o primeiro e mais duplamente doloroso, pois acto continuo recebeu ordem para deixar o reino.

A infeliz não sabia para onde dirigir seus vacillantes passos, pobre e abandonada de todos como se achava.

Nestas circuncancias uma carta do principe Eugenio veio restituir-lhe um pouco de coragem.

Convidava—a elle a partir para o Piemonte onde lhe preparava um remanso.

« Vossos filhos serão os meos;—ajuntava elle, « sois minha irmã, e eu nunca vos faltarei; « contae comigo. Eu não me heide casar nunca; « tudo quanto eu accumular e de gloria de fortuna « pertencerá, depois de mim á meo sobrinho,

A PEDIDO

SOCIEDADE CARNAVALESCA

O Illm. Sr. Director manda fazer publico que, em observancia do disposto no § 7.º do art. 11.º dos Estatutos, nomeou uma commissão composta dos Srs. Dr. José Augusto Barboza de Oliveira, Joaquim Alves Ferreira Sobrinho, e Francisco Luiz da Trindade e Souza para com exigencia organisarem o programma dos divertimentos que a sociedade nos dias 10, 11, e 12 do proximo futuro mez tem a apresentar; bem assim manda publicar as seguintes disposições dos mesmos estatutos.

Art. 4.º Cada socio concorrerá annualmente com a quantia de 56000 reis para as despesas da sociedade.

Art. 9.º A directoria tem por obrigação: § 7.º Eliminar os socios que não cumprirem com os seus compromissos pecuniarios.

Art. 15.º Pertence ao Thesoureiro: § 4.º Participar a Directoria quoes os socios que até o fim de Janeiro se achão a dever a quantia marcada no art. 4.º aos quoes só se deverá remetter os cartões depois de se achar ella satisfeita.

Art. 17.º Cada socio receberá com a precisa antecedencia o cartão que lhe dá direito a entrada e á sua familia, na casa destinada aos bailes.

Art. 18.º Nos bailes todos os socios deverão apresentar-se decentemente trajados, desejando a sociedade que sejam preferidos os trages mascarados, sendo prohibidos os que offenderem á moral e á religião.

Art. 19.º Hé expressamente prohibida a transferencia dos cartões para os bailes.

Art. 20.º A directoria fará Sahir da sala o mascara ou mascaras que reconhecer terem-se n'ella introduzido sem pertencerem á sociedade, ficando autorisada a sujeitar a exame o que se tornar suspeito.

Villa Maria 2 de Janeiro de 1861.

Sr. Redactor.—Rogo-lhe publique em sua conceituada folha a resposta que passo a dar a correspondencia inserida na Voz da Verdade n.º 48, e que me diz res-

« e a vós em quanto eu for vivo.»

Era uma viuva inconsolavel,—diz S. Simon, embora conservasse até uma idade assaz a vanguarda uma beleza sorprendente.

Sem demora fez-se ella transportar para Turin, onde o principe do Sabeia, por compraser a seo heroico parente, lhe deu uma casa de recreio em que viveo alguns annos retirada sem querer receber ninguém.

Suas provações não estavam ainda acabadas: uma a poz outro perdeu seus tres filhos. Ficou só no mundo.

Victor Amedeo não lhe retirou sua protecção, mas fez-lhe comprehender que tendo n'aquella occasião feito a paz com a França não podia consentir que residisse tão perto de sua capital.

Recolheu-se então á um convento no coração dos Alpes.

O resto de sua existencia foi dedicado inteiramente a preces no meio do isolamento e dos pesares.

Não teria ella sido mil vezes mais feliz desposando um homem de sua condicção?

Pouco tempo antes de sua morte escrevia ella á condessa do Vibraye.

« Não viverei muito tempo, e sinto-me feliz « por isso. Minha coroa de princeza foi uma « coroa de espinhos neste mundo, espero troca- « la—lá em cima por uma coroa de gloria, e a- « lem disso vou tornar a vê-la.

FTM.

Extr.

peito visto ser eu o Collector das rendas Provincias. Procurarei cingir-me as frases do autor da correspondencia, respondendo pelos casos das perguntas; e tambem ver se posso dar-lhe algumas bica-das, apesar de estar o correspondente em-brulhado em um couro de anta.

Com a liga ou conciliação estavam as *verdades tão confiantes que não apa-recião*: isto é, o parasita por excellencia manava nas numerosas tétas da conciliação, e procurava a protecção d'aquelles que hoje guerreia, e que muito lhe va-lerão para a livrança do crime cuja pa-nição devia talvez produzir-lhe a expul-são.....

O tal correspondente anonymo, assas-siuo da honra alheia por não temer que lhe roubem a propria que talvez tenha a muito perdido; diz que na escola de que seu professor publico, existem meninos que ainda não sabem dar os bons dias, e eu direi ao Sr. gastador de pretos, que por certo não ensinarei aos meus educandos a deversarem o interior das casas de fami-lia, nem tambem a intrigarem por vicio, e mentirem descaradamente; e que elles tem aprendido a ler, escrever, e contar como se verá dos exames a que se proce-der. Diz ainda o correspondente que 15 dias se passarão sem eu cobrar diretos por estar caballando; desafio o infame au-tor desse escripto para me provar essa proposição; pois apesar dos entraves que me tem posto os que não conseguirão meo voto, e querem o meo emprego para o da-rem ao Sr. Collector das rendas geraes; eu tenho cumprido com o meo dever, e ainda não abandonet a Collectoria, como fez o Collector geral o Sr. Amancio Del-fino Antunes que em Setembro e actual-mente deixou esta Villa para ir a Poconé servir aos seus correligionarios.

O correspondete da Voz da Verdade que supponho ser estafermo, que desde que chegou a esta Villa é mamador da teta do Sr. estandarte, diz que tenho dado denuncias infundadas etc, e eu o desafio a citar factos e provar-os.

Quanto ao lançamento do decimo em Se-tembro, declaro que o fiz de ordem supe-rior, a quem unicamente darei conta de meo procedimento; e nunca ao catechisa-dor de Cabixis.

Adeos, meo Pirinola, desejo-te dinheiro para que te não vejas obrigado a consu-mir o alheio, uma cara menos estanhada, uma ligua de mais conta, e uma reforma para alivio da honrosa classe a que per-tences.

José Gomes Pedroso.

Srs. Redactores da Imprensa.

Villa Maria 26 de Dezembro de 1860.

Por mais esta vez sou obrigado a voltar ás columnas do seu conceitado periodico. Insultado maligna e atrocemente em cor-

respondências que desta villa partem e que são insertas na Voz da Verdade, e que a opinião publica aqui attribue ao Sr. Capitão Deschamps, não posso deixar passal-as desapercibidas.

O motivo unico porque sou injustamente aggre li-lo e injuriado por esse Sr., a quem nenhuma offensa fiz é ter uma opinião politica diferente daquella que denodada-mente capitaneou—sob o titulo de liberal.

Com effeito, são tão liberaes os homens da grei do Sr. Capitão Deschamps, que nem ao menos a liberdade de pensamento, a escolha da principios concedem. Tudo que não é conforme aos seus instinctos, as suas ideas, é vicio; e só virtude o ser-vilismo torpe dos que se sujeitão mudos e quedos ao quero posso e mando, as insi-nuações e cynismos d'essa escola egoista de senhores e escravos, sem principios fixos, sem ideas definidas, mais que a ma-xima ante moral dos fins *justificação os mei-os*, que dos discipulos vai fazendo novos apóstolos e espalhando-os por todos os angulos da Provincia.

Despresando agora tudo quanto a meo respeito se tem dito contra mim, porque me julgo muito alem de ser salpicado de lama por esses amassalores de bula de barro no rego da tua, e não me explico o negocio da epistola cantada pelo Diacono, afim de que não julgue o publico que presta os nós um culto profano e ri-diculo ao Deus tres vezes Santo; e igual-mente, para que a maledicencia e a menti-ra não sejam olhadas senão debaixo de seus immundos andrajos e nunca sob as candidas vestimentas da verdade.

Na celebração da festividade de Santa Ciciia, que teve lugar a 4 de Dezembro, dia em que conforme o Calendario resamos de Santa Barbara, o Rev. Vigario da vara dignou-se conlignar-me no altar, e então cantou a Epistola da Missa—*Loquar*,—isto é, a propria do dia. Ao pronunciar as palavras—*de altitudine ventris inferi, a lingua coinquinata, et a verbo mendacii, et a rege unico et a lingua injusta*, o Sr. Capitão Deschamps, não sei se chamado pelos remorsos de sua consciencia, deixou a conversação com que profanava o santuario, e applicando bem o ouvido, assentou de si para si, que o Apostolo tinha escripto para elle aquella horrivel sentença, ou que o esprobara desse defeito—de que lhe arguia a consciencia—excitada pelas ver-dades eternas proferidas pelo Epistologra-pho sagrado, e então prorompeo, julgando proposito, em promessas de vinganças contra os Padres desta villa, que na reali-dade não escaparão de sua sanha—fazendo para outrem aquella correspondencia que se imprimio na Voz da Verdade, a qual por honra dos mesmos redactores não devia ser impressa; por que revela ignorancia em seus subscriptores, e igno-rancia em seus redactores sobre os mais comeseinhos principios da liturgia sagrada.

A exposição do facto que acabo de refe-rir tem só e unicamente por fim mostra-lo ao publico, que a consciencia é o melhor juiz de nossos actos, assim como foi con-o vingativo mentor do correspondente da Voz da Verdade; e a calma e tranquilida-de de espirito do offendido prova sobre modo o desacerto dos tiros maledicos que lhe arroja á calumnia e a paixão de parti-darios aggressores, que querem respeitem-se suas opiniões, e não concedem esse direito a seus adversarios.

Tenho, Srs. Redactores, posto as cousas em seus lugares desprevenido de pai-xão, e julgo-me assás com direito para dizer aos autores de taes corresponden-cias e a seo gratuito ou assalariado mentor, que, em honra, probidade, caracter e & não lhes cedo um ceutil....

Improprio de mim entrar em discussão da ordem dessas correspondencias que me ferem caluniosamente, sem armas iguaes por que me preso, deixarei aos adversarios correrem ao acaso, e applicarem seus tiros no alvo de suas malversações.—Deos tudo vê, o futuro descobre os segros do presente—e por conseguinte a elle appello por que—diz o Evangelho—Nil est opertum quod non revelabitur, et ocul-tum quod non scietur.—

Padre Antonio Rufino da Costa Vianna.

Curiosidade.

Pergunta-se ao Srs redactores da Voz se *Desefesa* é couco ou mingão?

ANNUNCIOS.

Compra se uma pequena mucamba de 10 até 20 annos, ou um rapaz da mesma idade—quem tiver annuncie por esta folha ou manda aviso a casa n. 34 da rua da Esperança.

Vende-se uma casa na rua da Boa Vista n. 5 A: para tratar na mesma.

O abaixo assignado, tem para vender, na Freguezia de Pedro 2.º, tres pequenas casas; quem pretender compra-las, dirija-se ao mesmo para tratar.

R. F. de Almeida Serra

Maria Benedicta dos Santos, herdeira d'ametade da terça dos bens do finado An-tonio dos Santos Velho, vende o quinhão que lhe possa caber na dita herança: quem pretender fazer este negocio dirija-se a rua da Boa Vista casa n.º 18 a tratar com a annunciante.

Vende-se folhinhas deste anno, de La-cammeri, na rua do Senher dos Passos n.º 14.